## PORTARIA Nº 108/2015

# **DATA: 24 DE AGOSTO DE 2015**

**CONCEDE AO SENHOR ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, lotado no cargo de Gestor Legislativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

**Art. 2º** - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 4% (quatro por cento).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**